



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 066/2020 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 10 de março de 2020.

Senhores

GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Considerando as Instruções Normativas N° 02/2017 e 09/2016, que definem os procedimentos para os Processos de Regularização de Vida Escolar dos estudantes do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e orientam as escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife;

Considerando todos os instrumentos avaliativos e procedimentos relativos ao Processo de **Reclassificação por Competência**, constantes no Ofício Circular n° 030/2020, de 11 de fevereiro de 2020,

Considerando o disposto no art. 11, parágrafo 5º, da Instrução Normativa n° 02/2017;

Informamos que o prazo para tramitação do **Processo de Reclassificação por Competência** nas unidades educacionais e entrega de toda documentação nas Divisões de Ensino competentes foi **prorrogado até o dia 17 de março de 2020**.

Para mais esclarecimentos, contactar a Divisão de Ensino correspondente:

- **Divisão de Anos Iniciais** – 3355.5962/5963/5964 – falar com Ana Valéria ou Ana Acioly;
- **Divisão de Anos Finais** – 3355.5958/5959 – falar com Ivanildo;
- **Divisão de Educação de Jovens e Adultos** – 3355.5960/5961 – falar com Taciana.

Certos do envolvimento de todos, solicitamos divulgar as informações constantes neste documento junto à comunidade escolar.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ÁQUILA MELO

Diretoria Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação